



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **THAINARA FARIA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **161**/2018

Data do Protocolo: 14/06/2018	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Prazo para apreciação: 19/11/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho, e dá outras providências.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 161/2018

Autoria: Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho, e dá outras providências.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 19 de novembro de 2018

Protocolo: 7734, de 14 de junho de 2018

Araraquara, 14 de junho de 2018

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo
Matrícula 25094



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

161

/18

FLS.	003
PROC.	212/18
C.M.	Adriano

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados profissionais do município de Araraquara e personalidades ligadas ao Curso de Administração Pública da UNESP, Campus de Araraquara, que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 14 de junho de 2018

THAINARA FARIA

Vereadora

1311 14/06/2018 007734 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

FLS. 004
PROC. 212/18
C.M. Adria

O bacharel em Administração Pública é o administrador especializado no gerenciamento de instituições governamentais e na elaboração e acompanhamento de políticas públicas. Seu principal campo de trabalho está em ministérios, secretarias, concessionárias de serviços públicos e órgãos federais, estaduais ou municipais, de áreas como saúde, educação, assistência social, habitação e cultura. Nessas instituições, ele elabora, coordena e avalia políticas que tem como objetivo atender a demandas coletivas, como o combate à exclusão social, ao analfabetismo e à subnutrição, entre outros temas, atuando inclusive de forma preventiva.

A Administração Pública está inserida no Campo de Públicas, que congrega professores e estudantes dos cursos de graduação em Administração Pública, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Social e Política Públicas, no Brasil, em torno do ethos republicano e democrático como valores, e da visão multidisciplinar como proposta de construção do conhecimento.

O Campo é o novo e passa por um momento de afirmação no cenário nacional. Os administradores públicos estão cada vez mais alcançando seu lugar, protagonizando boas gestões e bons trabalhos na máquina pública. No entanto, ainda é pouco, o campo não é reconhecido de maneira expressiva como o do direito, por exemplo. Nesse sentido, todo esforço para que a população conheça essa área de atuação e deposite cada vez mais a confiança nesses profissionais é fundamental.

Araraquara possui um dos mais tradicionais e importantes cursos de Administração Pública do país, sendo o da UNESP, que completa em 2018, 30 anos. De tal forma, a cidade se torna uma referência em inovação na gestão pública e pode mais uma vez contribuir para essa consolidação, sendo instituído na mesma o dia do administrador público, trazendo reconhecimento e honra aos profissionais e entusiastas do campo, em Araraquara.

A recorrência de atitudes como essa serão fundamentais para a difusão do campo e consolidação da Administração Pública no país, campo que se faz extremamente necessário, tendo em vista todo o atual cenário político e de serviços públicos no Brasil.

Diante todo o exposto, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 de junho de 2018.


THAINARA FARIA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 212/2018

FLS. 005
PROC. 212/18
C.M. Adriano

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 19 JUN. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 19 JUN. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 19 JUN. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *Edson Moreira Góis*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 19 JUN. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 009
REC. 21/21/2018
COW

PARECER Nº

249

/2018

Projeto de Lei nº 161/2018

Processo nº 212/2018

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

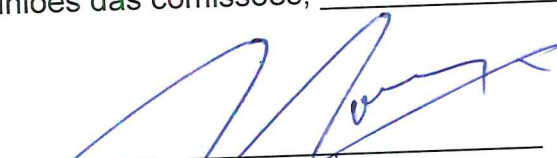
Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei.

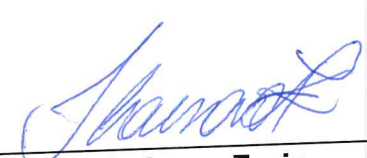
Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 JUN. 2018


José Carlos Porsani
Presidente da CJLR


Cabo Magal Verri


Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS. 007
PROC. 212/2018
C.M. 110

PARECER Nº

146

/2018

Projeto de Lei nº 161/2018

Processo nº 212/2018

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 JUN. 2018

Elías Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	008
PROC.	212/2018
C.M.	Caio

Requerimento número **0880**/2018.

AUTOR: Vereadora Thainara Faria

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 19 JUN. 2018

Presidente

PROCESSO nº 212/2018

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 161/2018

INTERESSADO: Vereadora Thainara Faria

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho, e dá outras providências.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 19 de junho de 2018.

1) _____
Thainara Faria

3) _____
PAULO LANDIM

5) _____
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

7) _____
TONINHO DO MEL

9) _____
CABO MAGAL VERRI

2) _____
ELTON NEGRINI

4) _____
RAFAEL DE ANGELI

6) _____
JOSE CARLOS PORSANI

8) _____
LUCAS GRECCO

10) _____
ROGER MENDES



FLS.	009
PROC.	212/2018
C.M.	Coit

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 159/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 161/2018
INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados profissionais do município de Araraquara e personalidades ligadas ao Curso de Administração Pública da UNESP, Campus de Araraquara, que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FIS. 010
PROC. 2121/2018
C.M. [assinatura]

Ofício nº 066/2018-DL

Araraquara, 20 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Emênta
148/2018	096/2018	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Praça Adail Pinto Mendes Filho área pública do Município.
149/2018	139/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao Art. 125 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.
150/2018	162/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano de Municipal de políticas públicas para a Pessoa com Deficiência dá outras providências.
151/2018	164/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Municipal nº 6.280, de 8 de agosto de 2005 e dá outras providências.
152/2018	165/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
153/2018	166/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
154/2018	169/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
155/2018	170/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
156/2018	173/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
157/2018	174/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
158/2018	175/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
159/2018	161/2018	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS. 011
PROC. 212/2018
C.M. Cat

160/2018	167/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
----------	----------	---------------------------------------	---

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	012
Proc.	212/2018
Resp.	[assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 172/2018

Em 26 de julho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 159/18
Projeto de Lei nº 161/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.317, de 29 de junho de 2018, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Processo nº 212/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

("PC").

06/07/2018
[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

16:56 30/07/2018 008354 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.317

De 29 de junho de 2018

Autógrafo nº 159/18 - Projeto de Lei nº 161/18

Iniciativa: Vereadora THAINARA FARIA

Folha	013
Proc.	212/2018
Resp.	[assinatura]

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados profissionais do município de Araraquara e personalidades ligadas ao Curso de Administração Pública da UNESP, Campus de Araraquara, que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 046.597/2018 - ("PC").
Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 30/junho/18 - Ano 113 - Exemplar nº 147.

16:56 30/07/2018 008854 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA